



EDITAL Nº 035/2017-Comissão
REPÚBLICAÇÃO

CERTIDÃO

Certifico que o presente Edital foi publicado no dia 11/04/2017 no endereço eletrônico www.daa.uem.br.

Carla Fernanda de Barros
Presidente

Cancela matrícula de candidatos aprovados pelo Sistema de Cotas Sociais da UEM dos Concursos Vestibulares de 2016.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AFERIÇÃO DO SISTEMA DE COTAS SOCIAIS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando

a Resolução nº 012/2010-CEP, que estabelece critérios para regulamentação e implantação do Sistema de Cotas Sociais do Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação da UEM;

a Portaria nº 1.951/2010-GRE, que estabelece procedimentos operacionais referentes à implantação do sistema de Cotas Sociais do processo seletivo para ingresso nos cursos de graduação da UEM;

a documentação apresentada por candidatos cotistas dos concursos vestibulares de 2016 da UEM;

os Editais nº033 e 037/2017-Comissão, de 31/03/2017 e 04/04/2017 respectivamente, publicados no site www.daa.uem.br;

a publicação do Edital nº 035/2017-Comissão, de 31 de março de 2017, o qual, por equívoco, constou o nome do candidato Vitor Henrique Gonçalves Lopes (102571);

TORNA PÚBLICO o CANCELAMENTO DE MATRÍCULA da candidata abaixo relacionada, aprovada pelo Sistema de Cotas Sociais da UEM referente aos concursos vestibulares de 2016, por parecer desfavorável ao pedido de reconsideração:

CANDIDATO	CURSO	CONCURSO
Giovanna Dias Escarante (105365)	Medicina	Verão

Com o presente cancelamento, ficam a candidata acima citada excluída do quadro discente da Universidade Estadual de Maringá.

PUBLIQUE-SE.

Maringá, 11 de abril de 2017.

Carla Fernanda de Barros
PRESIDENTE